COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 87.304**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.086, do Vereador **FAOUAZ TAHA**, que altera o Código Tributário para criar o "IPTU Verde", que estabelece descontos sobre a alíquota do IPTU aos contribuintes que adotarem práticas sustentáveis em seus imóveis.

PARECER

A proposta em exame tem por objetivo conceder desconto no pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU, por meio de programa de descontos, aos contribuintes que adotem práticas sustentáveis na construção e manutenção de sua propriedade, assim criando em nossa cidade o IPTU Verde, modelo de incentivo às medidas sustentáveis, já aplicado em outras cidades, inclusive próximas, a este Município.

O parecer juntado nos autos pela Procuradoria Jurídica, por sua vez, confirma a natureza legislativa e a condição de legalidade necessária para o prosseguimento da tramitação sem impedimentos.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito – alçada reservada a esta Comissão no Regimento Interno (art. 47, I) –, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 19-10-2021.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

APROVADO
19/10/2021

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Vetor Oeste"

Engº. MARCELO GASTALDO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

/ale